

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISLATIVO

556 de 15/03/1995

Ass. c/ 01

Ass. de: J. P. S. S. S.

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 1995.

Publique - se-Inclua - se em

para for se sões

VITOR SAPIENZA - Presidente

Dispõe sobre denominação de rotatória.
A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

Artigo 1º - Passa a denominar-se **DANILO CESAR CASTELUCCI** a rotatória localizada no entroncamento da Rodovia SP-97 que interliga Sorocaba/Porto Feliz com a Rodovia Marechal Cândido Rondon - SP-300.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PLS. N.º 01
PROC. 556

JUSTIFICATIVA

Danilo Cesar Castelucci nasceu e viveu em Porto Feliz, falecendo em 27/02/95, aos 41 anos de idade. Casado com Silvana de Oliveira Castelucci, deixou os filhos Patrícia e Walter.

Psicólogo de formação, realizou estudos no Externato São José e na EEPSP Monsenhor Seckler.

Toda a sua vida foi pautada por grandes realizações, buscando cada vez mais aperfeiçoar-se na execução de seu trabalho. Entre os vários cargos que exerceu, vale destacar: Vice-Presidente da Sociedade Recreativa Monções; Diretor do Esporte Clube Operário Araritaguaba; Diretor de Esportes da Rádio Emissora Portofelicense.

Seguindo os passos do pai, Dr. Walter Castelucci-grande historiador de Porto Feliz-, juntamente com seu tio Romeu, estava concluindo um livro sobre a história de Porto Feliz (obra iniciada pelo pai).

Entre tantos outros fatos e feitos de sua existência, vale relatar o que o velho guerreiro e o Coronel Calegari contam: como responsável técnico pelo time de futebol da Rádio Emissora de Porto Feliz, Danilo costumava colocar doze jogadores em campo. Como também jogava, logo aos primeiros sete minutos, costumava ter uma distensão.

Poderíamos elencar mais um sem número de realizações, principalmente em prol do bem comum. Porém, o que queremos nesta oportunidade, é justamente homenageá-lo.

Por isto, é justa a homenagem que prestamos a Danilo Cesar Castelucci, apresentando essa propositura, na certeza de que merecerá o beneplácito dos nobres pares.

Sala das Sessões em,

Deputado ISRAEL ZEKER
1º Secretário

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 15-3-95

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém
1 assinatura

JAN/as.

SDC, 14 / 3 / 1995

Chefe da Seção